Prefeitura Municipal de Itapuí
Estado de São Paulo
Praça da Matriz 73 - Fones. 64-1340 - 64-1122

LEI Nº 1.516
DE 16 DE OUTUBRO DE 1990

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL CEDER A TÍTULO ONEROSO PARA - FINS INDUSTRIAIS, A POSSE DE- TERRENOS NO 1º DISTRITO INDUS- TRIAL

JOÃO DA SILVA FONSECA, Prefeito Municipal de Itapuí:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e - promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º)- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado ce - der a título oneroso, aos abaixo relacionados, para fins industri- ais e nos termos da lei nº 1.252, de 04/07/85, a posse de terreno no 1º Distrito Industrial, com área assim estabelecida:

1)- VALTER MACETO E NEUSA MARIA CALEGARI MACETO, até 3.000 M2
2)- ARTEFATOS DE CONCRETO LANZA LTDA, até 6.000 M2
3)- ADILSON PILÃO "ME", até 2.000 M2

Artigo 2º)- Esta lei entrará em vigor na data de sua publica ção, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, 16 DE OUTUBRO DE 1990

JOÃO DA SILVA FONSECA
Prefeito Municipal

Registrada e afixada na Secretaria da Prefeitura na data supra

ADEMAR CAFEO
Secretário